



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo Administrativo nº 0683-2003

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Manoel Lopes Veloso Sobrinho (Juiz Convocado) e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando que a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado, nos termos da Súmula 340 do STJ;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0683-2003;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir a reversão da cota de 50% da pensão anteriormente concedida a João Gabriel de Nóvoa Raposo, filho e pensionista de Luiz Miguel Lemos Raposo, falecido em atividade em 18/05/2003, em favor da co-beneficiária LUCIANA MARIA MARTINS DE NÓVOA, companheira do servidor falecido, que passará a perceber o percentual de 100% (cem por cento) do valor apurado da pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, art. 77, § 1º, da Lei 8213/1991, art. 222, inciso IV, c/c art. 223 da Lei nº 8112/1990, com efeitos retroativos à data de 03/09/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)